

\* PM. 701 de 3/12/99 DUU de 7/15/99  
Altera o nome da Instituição



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6/5/99	
D.O.U. 7/15/99	Seção 1 P. 11
* ATC: PM 744	6/5/99
D.O.U. 7/15/99	Seção 1 P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Escola de Administração Ipitanga		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento da habilitação Administração Geral, do curso de Administração.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSOS:</b> 23000.003209/98-81		
<b>PARECER Nº:</b> CES 368/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7-4-99

368/99

**I - RELATÓRIO**

Em atendimento à Diligência nº 01/99, a Instituição apresenta documentos que comprovam a realização de contrato de locação com vistas a ampliar o número de salas de aulas e a área destinada às atividades acadêmicas, ficando desse modo superado o principal obstáculo à autorização para funcionamento do curso de Administração pleiteado.

Com efeito, a Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 1387/98 recomendara a aprovação do pleito com base no mérito acadêmico do projeto pedagógico.

**II - VOTO DA RELATORA**

A Relatora emite Parecer favorável ao pleito, recomendando a autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, a ser ministrado pela Escola de Administração Ipitanga, em Lauro de Freitas, Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

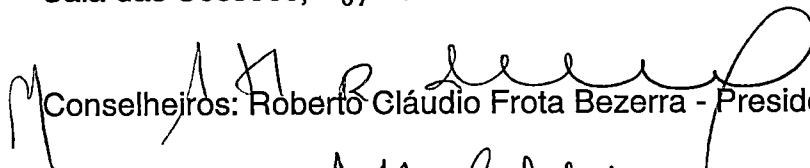
Brasília-DF, 07 de abril de 1999.

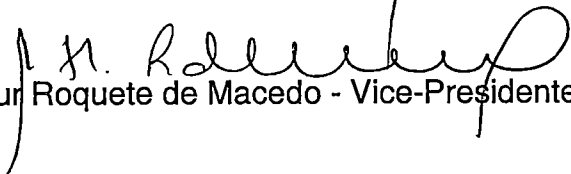
  
Conselheira Silke Weber - Relatora



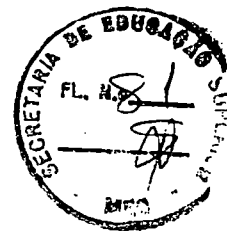
### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.  
Sala das Sessões, 07 de abril 1999.

  
Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 368/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC N° 608 /98**

Processo n° : 23000.003209/98-81  
Interessada : UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
C. G. C. : 01.197.885/0001-23  
Assunto : Autorização para funcionamento da Habilitação  
Administração Geral, do curso de Administração, a ser  
ministrada pela Escola de Administração Ipitanga, com sede  
na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

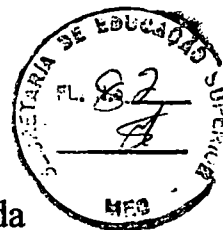
## **I - HISTÓRICO**

A Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento da habilitação Administração Geral, do curso de Administração, ministrado pela Escola de Administração Ipitanga, com 200 vagas totais anuais.

O curso de Administração ministrado pela IES foi autorizado a funcionar pela Portaria n° 687 de 08 de julho de 1998, com a habilitação em Administração Hospitalar e o total de 200 vagas anuais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1°, Art. 4° da Portaria MEC n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 302/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico pelo Parecer DEPEs/SESu n° 768/98, no qual recomendou a aprovação do curso, com 200 vagas totais anuais.



Em 05 de agosto de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento da habilitação, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.387, de 31 de agosto de 1998, constituída pelos professores Celso Sebastião de Souza da Universidade Católica de São Paulo, Luiz Perez Zotes da Universidade Federal Fluminense, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Alzira Dias de Souza, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia.

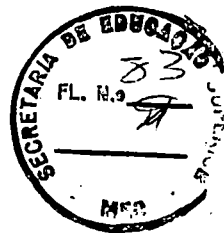
Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 09 e 10 de outubro de 1998 e a Comissão Verificadora se manifestou favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Administração Geral, do curso de Administração, ministrado pela Escola de Administração Ipitanga, com 200 vagas totais anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora sugeriu alterações na grade curricular original, que foram plenamente acatadas pela Instituição. O currículo pleno passou a atender aos requisitos mínimos exigidos na Resolução CFE 02/93, tanto em relação à carga horária, quanto em sua estrutura e flexibilidade.

Os verificadores informaram que, por ocasião da avaliação *in loco*, a Mantenedora e a sua Mantida estavam em processo de instalação. Por conseguinte os comentários constantes do relatório a respeito da infraestrutura física, recursos materiais, laboratoriais e bibliográficos foram baseados em projetos, planilhas e cronogramas de ações.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/BA acompanhe a implantação da habilitação Administração Geral, em todos os aspectos pertinentes à qualidade do ensino. A aprovação do edital para a realização do processo seletivo para a primeira turma da habilitação está condicionada ao cumprimento do cronograma estabelecido.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora que se manifesta favoravelmente à autorização para funcionamento da Habilitação Geral, do curso de Administração, a ser ministrada pela Escola de Administração Ipitanga, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.  
Brasília, 04 de novembro de 1998.

**CID GESTEIRA**  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

**LUIZ ROBERTO LIZA CURI**  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.003209/98-81

Instituição: Escola de Administração Ipitanga

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, Habilitação em Administração Geral	Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão	200	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.000 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular.

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Agronomia, Economia Rural, Desenvolvimento Internacional	04
Mestres	Administração (02), Economia	03
Especialistas	Psicologia, Organização e Métodos, Direito, Sistemas Administrativos	04
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas.		



### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A infra-estrutura física foi constatada apenas nas plantas do projeto do edifício que está sendo construído para abrigar os cursos mantidos pela Mantenedora. A IES se comprometeu a concluir as obras, antes do ingresso da 1ª turma de alunos.

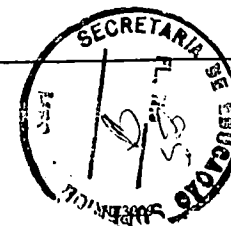
#### **LABORATÓRIOS ( Instalações e Equipamentos)**

Atualmente existem somente 06 microcomputadores. A IES comprovou a aquisição de 57 microcomputadores, através de notas fiscais.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta o mínimo necessário de acervo destinado às disciplinas dos dois primeiros semestres do curso. Acervo geral: 32 títulos em 96 volumes e 09 periódicos.

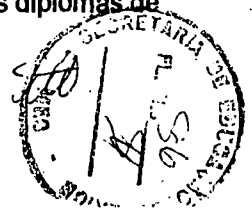


## 4 - CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE - PERMANECE EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE</b>				
ADM 001 TEORIA GERAL DA ADM	Fabrcio Vasconcellos Soares	Doutor em administração	Substituindo	R. Emílio Odebrecht, 367/1201 Pituba. Tel: 248-8428
SOC 001 INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	Sônia Margarida Bandeira Cerqueira	Socióloga, Mestre em Administração	Permanece	Rua Amazonas, 829/101. Pituba SSA/BA Fone: 248-7519
PSI 001 PSICOLOGIA APLICADA À ADM	Maria Alice de Almeida	Graduada em Psicologia e Pedagogia. Especialista em Psicologia	Permanece	R. Agnelo de Brito, 141/203-A. Federação SSA?BA Fone: 237-1126
MAT 001 MATEMÁTICA	Lázaro Nonato Vasconcellos de Andrade	Doutor em Agronomia	Permanece	Alameda Andrade, 97. Edf. Serra do Garcia, ap 101-A Fone: 374-1973
ECO 001 INTRODUÇÃO ÀS TEORIAS ECONÔMICAS	José Alexandre de Souza Menezes	Doutor em Economia Rural com ênfase em Econometria e Estatística	Permanece	Pça Marconi, 59. Ed. Jardim Pituba ap 902. Pituba Fone: 345-5778
ADM 002 INFORMÁTICA APLICADA À ADM	Josias de Oliveira França Filho	Graduado em Administração, Especialista em O&M	Permanece	Av. ACM, 3259. Centro Empr Aurélio Leiro, s/803. Candeal Fones: 351-2844
<b>2º SEMESTRE</b>				
FIL 001 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	Tomm J. Elliott	Doutor em Desenvolvimento Internacional	Permanece	R. do Mongalo, 154. Colina A - Patamares. SSA/BA Fone: 367-9165/363-4489
DIR 001 INSTIT DE DIR PÚBL E PRIVADO	Paula Pereira Pires	Pós-Graduada em Direito do Trabalho e em Direito Processual Civil	Permanece	Av. Prof Sabino Silva, nº 528 ap 102. Jd. Apipema Fone: 235-9909/971-9465
MAT 002 MATEMÁTICA FINANCEIRA	Lázaro Nonato Vasconcellos de Andrade	Doutor em Agronomia	Permanece	Alameda Andrade, 97. Edf. Serra do Garcia, ap 101-A Fone: 374-1973
ECO 002 CONTABILIDADE GERAL	Adilson José Santos Soledade	Graduado em Ciências Contábeis e Especialista em Sistemas Administrativos	Permanece	R. Silvio Valente, 158 ap 601-A SSA/BA Fone: 358-9445
ADM 003 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	Fabrcio Vaconcellos Soares	Doutor em Administração	Substituindo	R. Emílio Odebrecht, 367/1. 201 Pituba. Fone: 248-8428
ECO 003 ECONOMIA BRASILEIRA	Dionísio Gomes do Carmo-Neto	Mestre em Economia e PhD em Economia	Permanece	Av. Princesa Leopoldina, 270/1101. Graça- SSA/BA Fone: 247-6294
ADM 004 COMUNICAÇÃO	Ricardo Caribé Cavalcante	Mestre em Administração	Permanece	R. Irmã Dulce, 165/505. Brotas Fones: 345-8661/974-0882

OBS: Em cumprimento do que dispõe a Lei 9394/96, art. 48, os professores José Alexandre de S. Menezes e Tomm J. Elliot devem revalidar seus diplomas de doutorado, expedidos por instituições estrangeiras.





## 3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

SEM	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITOS
1º	ADM 001 TEORIA GERAL DA ADM I	60	---
	SOC 001 INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	60	---
	PSI 001 PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	60	---
	MAT 001 MATEMÁTICA	60	---
	ADM 002 INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	60	---
	ECO 001 INTRODUÇÃO ÀS TEORIAS ECONÔMICAS	60	---
<b>TOTAL 1º SEMESTRE</b>		<b>360</b>	---
2º	FIL 001 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	60	---
	DIR 001 INSTITUIÇÃO DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	30	---
	MAT 002 MATEMÁTICA FINANCEIRA	60	MAT 001
	ECO 002 CONTABILIDADE GERAL	60	---
	ADM 003 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	60	ADM 001
	ECO 003 ECONOMIA BRASILEIRA	60	---
ADM 004 COMUNICAÇÃO	60	---	
<b>TOTAL 2º SEMESTRE</b>		<b>390</b>	---
3º	ADM 005 TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	60	ADM 003
	EST 001 ESTATÍSTICA I	60	---
	DIR 002 LEGISLAÇÃO SOCIAL DO DIREITO DO TRABALHO	30	---
	ADM 006 METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	---
	ADM 007 ELEMENTOS E ANÁLISE DE CUSTOS	60	ECO 002
	ADM 008 CIÊNCIA POLÍTICA	60	---
<b>TOTAL 3º SEMESTRE</b>		<b>330</b>	---
4º	EST 002 ESTATÍSTICA II	60	EST 001
	ADM 009 ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS	60	---
	ADM 010 CONTROLE GERENCIAL	60	---
	ADM 100 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS I	60	---
	ADM 101 PESQUISA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO I	30	---
	ADM 102 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	60	ADM 005
ADM 103 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS	60	---	
<b>TOTAL 4º SEMESTRE</b>		<b>390</b>	---
5º	ADM 104 PESQUISA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO II	30	ADM 101
	ADM 105 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	60	ADM 102
	ADM 106 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	60	ADM 005
	ADM 107 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	60	ADM 005
	ADM 108 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS II	60	ADM 100
	ADM 109 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I	60	ADM 005
ADM 110 ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS E MÉTODOS II	60	ADM 009	
<b>TOTAL DO 5º SEMESTRE</b>		<b>390</b>	---
6º	ADM 111 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	60	ADM 106
	ADM 112 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II	60	ADM 107
	ADM 113 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II	60	AFM 109
	ADM 114 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	60	---
	ADM 115 INSTRUMENTOS DO MARKETING	60	ADM 105
	ADM 116 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	60	---
<b>TOTAL DO 6º SEMESTRE</b>		<b>360</b>	---
7º	ADM 117 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	60	ADM 114
	ADM 118 COMÉRCIO EXTERIOR	60	---
	ADM 119 ANÁLISE E AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL	60	---
	ADM 120 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	150	ADM 111,112,113,115
	ADM 200 TÓPICOS AVANÇADOS DA ADMINISTRAÇÃO I	60	---
<b>TOTAL DO 7º SEMESTRE</b>		<b>390</b>	---
8º	ADM 201 RELAÇÕES INTERAMERICANAS	60	---
	ADM 202 TEORIA E PRÁTICA CAMBIAL	30	---
	ADM 203 GLOBALIZAÇÃO E AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO	30	---
	ADM 204 MODELOS DE NEGOCIAÇÃO	60	---
	ADM 205 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150	ADM 119
	ADM 206 TÓPICOS AVANÇADOS DA ADMINISTRAÇÃO II	60	---
<b>TOTAL DO 8º SEMESTRE</b>		<b>390</b>	---
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000</b>	---